

# SOCIABILIDADE E CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE ENTRE ANTROPOCÊNTRICOS E ECOCÊNTRICOS

SERGIO B. F. TAVOLARO\*

A vinculação de processos de transformação sócio-econômica com forte impacto sobre o mundo natural às organizações ambientalistas que emergem no seio da sociedade civil tem sido sugerida por diversos estudos que se debruçam sobre um fenômeno social com crescente importância ao longo dos últimos 50 anos. Tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, como em inúmeros países em desenvolvimento, setores da sociedade civil passaram a internalizar o mundo natural, de maneiras as mais variadas, na construção de suas identidades e na produção de propostas de sociabilidade. É curioso pensar que o mundo moderno, fundamentalmente caracterizado por um desenvolvimento sem par das forças produtivas e pela secularização das formas de vida, responsável por elevar o ser humano à condição de ser capaz de controlar racionalmente seu devir, assiste hoje a um sensível processo de "reencantamento da natureza" por parte de alguns de seus setores. A natureza, depositária de carga simbólica inequívoca às mais diversas sociedades humanas, parece, com o advento da modernidade, ter se distanciado quase que definitivamente do ser humano para, então, ser resgatada e sobrevalorizada, não só como fonte de sobrevivência, mas como detentora de significado para novas tentativas de dar unidade e sentido a um mundo que, ao menos em parte, caracteriza-se pela dissolução de velhas referências de significação em meio a crescentes processos de racionalização.

É tal movimento de distanciamento e reaproximação que nos desperta a vontade de investigar esse estranho paradoxo que se acentua exatamente em um momento em que a modernidade mostrar-se-ia próxima de seu ápice de realização. Num momento em que se alcançou tamanha capacidade de controle e domínio sobre os processos naturais, em que se atingiu tão alto grau de complexidade e de fragmentação sociais em função dos quais chega-se a afirmar que, em nossos dias, os homens agem unicamente de forma racional para a consecução de fins subjetivamente estabelecidos, não se trata de uma quimera a emergência de grupos que almejam a redenção da natureza? Ao atingirmos uma condição na qual sistemas econômicos e político-administrativos ganharam autonomia suficiente a ponto de sujeitarem a seus imperativos estilos de vida, valores morais e estéticos, concepções de mundo, realizações culturais, não haveria algo de anacrônico no resgate do mundo natural por organizações que se dinamizam exatamente no interior dessa complexa e secularizada sociedade?

As questões que nos propomos aqui investigar derivam da possível relação de sentido entre modernidade e organizações ambientalistas da sociedade civil: afinal de contas, até que ponto tais organizações, no produzir e reproduzir de suas sociabilidades, na construção de suas identidades, na proposição de alternativas a um futuro que lhes parece ameaçador diante das crescentes situações de risco no mundo contemporâneo, são não só um produto mas também um catalisador da modernidade? De que maneira o mundo natural é internalizado na sociabilidade proposta pelas organizações ambientalistas da sociedade civil em suas tentativas de regulamentar as relações dos homens entre si e deles com a natureza? Até que ponto tal resgate da natureza é a expressão de uma sociabilidade secularizada que empunha como um de seus valores centrais a racionalização das concepções de mundo, dos processos de integração social, e de construção reflexiva da subjetividade? Seria possível, no interior de uma ordem social moderna, isto é, no interior de estruturas sociais pautadas pela racionalidade, encontrarmos organizações sociais que recuperam "elementos pré-modernos" na proposição de sociabilidades e na construção de identidades? Não haveria aqui uma grave contradição, um forte descompasso, um absurdo sociológico?

É importante salientar que tal debate já tem seu espaço consolidado não só nas discussões internacionais, como será possível perceber pela bibliografia de apoio aqui utilizada, como também na academia brasileira voltada para a investigação da questão ambiental. Apenas para citar quatro importantes exemplos, Héctor Leis (1999), em *A Modernidade Insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea e demais reflexões sobre ambientalismo e globalização* (LEIS, 1996), Franz Bruseke, em *Lógica da Decadência* (1996a) e estudos posteriores sobre "riscos sociais, ambientais e individuais" (1996b), Antônio Diegues em *O mito moderno da natureza intocada* (1996b), e Lúcia da Costa Ferreira, em *A Floresta Intransitiva: conflitos e negociações na Mata Atlântica* (1996b), e demais trabalhos sobre o movimento ambientalista brasileiro (1996a; 1997). Nesses trabalhos, os autores têm explorado as implicações dos processos contemporâneos de racionalização na maneira como grupos sociais concebem e se relacionam com o ambiente natural.

Com base nessas reflexões já consolidadas no debate nacional, procuraremos investigar, em primeiro lugar, as dimensões que uma importante linha de teoria sociológica, mais precisamente a Escola de Frankfurt e suas derivações, sugere serem constitutivas da modernidade, além das conseqüências resultantes de seu mútuo intercâmbio. Em segundo lugar, chamaremos atenção para o diagnóstico que alguns autores conferem ao movimento ambientalista tendo em vista a concepção segundo a qual o mundo contemporâneo é fundamentalmente a expressão da radicalização de tais dimensões e conseqüências. Em seguida, nos preocuparemos em situar o discurso da "moralidade pós-convencional" no interior de um campo de forças cada vez mais polissêmico, de-centrado e instável, onde concepções de mundo as mais diversas se interpenetram em decorrência da inundação de significados que passam a permear as complexas sociedades contemporâ-

neas. Tal passo analítico elevará à posição de destaque, na constituição do social, o fator "contingência". Somente então poderemos efetivamente compreender como é possível haver maneiras tão díspares através das quais a natureza é concebida pelas organizações ambientalistas que emergem em meio à modernidade. Com isso, nos sentiremos à vontade para avaliar a relação de afinidade entre modernidade e organizações civis ambientalistas, respondendo então às perguntas acima propostas: a saber, até que ponto tais organizações são não somente um produto da modernidade mas também seu catalisador e como é possível, em meio a uma ordem social moderna, pautada pela racionalidade, emergirem organizações civis que reencantam o mundo natural na proposição de uma moralidade que venha a pautar a relação dos homens entre si e deles com a natureza.

### DIMENSÕES DA MODERNIDADE E SUAS CONSEQÜÊNCIAS

Conceber a modernidade de maneira muito mais ampliada do que o impasse em que Weber e a Escola de Frankfurt perceberam, sem contudo afastar a idéia de que o processo de racionalização permanece a ela estreitamente vinculado, é aspecto central ao projeto intelectual de Jürgen Habermas. Tal passo analítico significa, por sua vez, uma ampliação da própria concepção de processo de racionalização: para além de um agir racional com-respeito-a-fins, há ainda que se levar em conta a existência de um agir racional dramaturgico, um agir racional com respeito a normas e de um comunicativo (HABERMAS, 1989a). Com esse instrumental analítico, Habermas abre o caminho para uma interpretação multidimensional da modernidade, para além daquela dimensão instrumental que por tanto tempo dominou o debate sociológico e filosófico crítico (ADORNO, 1992; HORKHEIMER, 1976; HORKHEIMER & ADORNO, 1985; MARCUSE, 1968). Em sua Teoria da Ação Comunicativa, Habermas separa, heurísticamente, os âmbitos sociais encarregados das tarefas de reprodução material e administração da vida social -economia e administração- dos âmbitos sociais nos quais operam a reprodução cultural, a integração social, e a socialização da vida humana. Enquanto nos dois primeiros âmbitos prevalece o agir racional com-respeito-a-fins, nos âmbitos posteriores prevalece a busca de entendimento lingüisticamente mediada.

A partir daí, a modernidade pode ser compreendida como sendo constituída por 4 dimensões que lhes são estruturais:

a) *Racionalização das concepções de mundo.* É esta primeira dimensão da modernidade que define o caráter reflexivo do devir histórico no mundo contemporâneo, que permite ao homem pensar-se no mundo contra-factualmente, sem o peso excessivo da tradição. Questionar-se quanto às condições sociais e naturais nas quais se encontra inserido, percebendo nelas possibilidades de mudança, de escolha, são algumas das conseqüências do caráter reflexivo que decorre da racionalização das concepções de mundo. Na modernidade, deixa de haver um acervo total de saber cujo peso da tradição, a cada situação cotidiana, renova

seu poder interpretativo, determinando o caráter das relações dos homens entre si e deles com a natureza. Como bem salienta Giddens, na modernidade, a reflexividade

"é introduzida na própria base da reprodução do sistema, de forma que o pensamento e a ação estão constantemente refratados entre si. A rotinização da vida cotidiana não tem nenhuma conexão intrínseca com o passado, exceto na medida em que o que 'foi feito antes' por acaso coincide com o que pode ser defendido de uma maneira proba à luz do conhecimento renovado" (GIDDENS, 1991: 45).

b) *Racionalização da normatividade*. Se em sociedades de organização mais simples o quadro normativo responsável por regulamentar as relações dos homens entre si era a conseqüência inexorável de um acervo de saber com caráter inquestionável, em condições de modernidade os indivíduos que interagem socialmente buscam chegar a termos consensuais a partir dos quais possam pautar-se em suas relações. Numa situação como essa, atinge-se um estágio pós-convencional de moralidade, momento em que as próprias normas são julgadas à luz de princípios, isto é, à luz de normas de nível superior, decantadas de qualquer conteúdo em função de seu altíssimo grau de generalidade e abstração, pondo frente a frente indivíduos livres de constrangimentos, capazes de pôr à prova apenas a força do melhor argumento (HABERMAS, 1989c; HONNETH, 1991). Em tais circunstâncias, abrem-se as portas para o que Alain Touraine chama de "subjetivação": superando concepções de mundo provincianas que se mostravam inflexíveis às particularidades, idiosincrasias, e projetos individuais, a reflexividade da modernidade se estende para a própria construção de identidades, "que coloca como princípio do bem o controle que o indivíduo exerce sobre suas ações e sua situação e que lhe permite conceber e sentir seus comportamentos como componentes da sua história pessoal de vida, conceber a si mesmo como ator" (TOURAINÉ, 1994: 220).

c) *Sistema político-administrativo*. Esta é a dimensão da modernidade em cujos âmbitos o poder político é legitimado através de meios deslingüistizados, como é o caso do direito legal em sua faceta "meio de controle" (HABERMAS, 1989b). A autonomização de um sistema político-administrativo significa a legitimação e o controle de disputas por poder político e a regulação de parte das relações dos indivíduos entre si e dos indivíduos com o Estado através do direito legal. O direito legal, meio através do qual inclusive os próprios quadros administrativos desse sistema são regulamentados, é estatuído de modo eminentemente racional, constituindo um conjunto de regras abstratas, exercidas por meio de um quadro burocrático de funcionários. A impessoalidade da regulação é marca central da dinâmica desse sistema, que desconsidera particularidades e hábitos tradicionais dos indivíduos envolvidos em seus âmbitos.

d) *Sistema econômico*. Finalmente, na modernidade, um sistema econômico se complexifica e se autonomiza em relação a outras esferas da vida social, con-

trolando, por meio do dinheiro, um intercâmbio econômico despolitizado e independente das normas sociais lingüisticamente estabelecidas. É em seus âmbitos que se dão as tarefas de reprodução material da vida social nas sociedades modernas. De fato, Giddens acredita ser o dinheiro uma "ficha simbólica" por excelência: um meio de intercâmbio com altíssimo grau de impessoalidade capaz de interconectar indivíduos espaço-temporalmente rigorosamente distanciados, que agem estratégico-instrumentalmente a fim de atingir objetivos subjetivamente delimitados.

Assim concebida a modernidade, é possível depreender algumas das principais conseqüências decorrentes do intercâmbio mútuo de suas 4 dimensões: o aumento significativo de situações de alto risco; a monetarização dos âmbitos sociais lingüisticamente mediados; e a burocratização dos âmbitos em que se dão os processos de reprodução cultural, integração social, e socialização.

a) *As situações de alto risco.* O grau de desenvolvimento científico-tecnológico alcançado pelas modernas sociedades, alavancando um crescimento econômico jamais imaginado, permitiu a tais sociedades um nível de intervenção tão elevado no mundo natural, a ponto de se chegar a suspeitar que as próprias possibilidades de perpetuação da humanidade encontram-se em xeque (BECK, 1992; BECK, 1995; BRUSEKE, 1996a, 1996b). Sistemas extremamente complexos são construídos e tornados imprescindíveis para o funcionamento da sociedade. Tais sistemas se dinamizam a partir de inúmeros elementos que passam a se combinar de maneiras inesperadas, trazendo resultados também imprevisíveis em diversas ocasiões. Contudo, fala-se em risco, em condições modernas, como forma de se substituir a inadequada idéia de fortuna (destino): passa-se a conceber o fato de que boa parte dos acontecimentos anteriormente atribuídos à "fatalidade", ou à "cólera divina" são, na verdade, uma conseqüência de nossas próprias atividades e decisões (LUHMANN, 1993). Trata-se de um aspecto importante na medida em que, paralelamente, ganha-se consciência de que tais situações de risco podem ser minimamente reduzidas uma vez que resultantes de nossas próprias decisões (TAVOLARO, 2001).

b) *A monetarização do "mundo da vida".* Decorre fundamentalmente da expansão do sistema econômico para além de suas fronteiras, para além de seus âmbitos de ação, que passam a sujeitar a seus imperativos esferas da vida social nas quais se dão os processos de reprodução cultural, integração social e socialização. Com isso, o sistema econômico submete a seus imperativos a forma de vida doméstica e o modo de vida de consumidores e empregados, gerando o consumismo, o individualismo possessivo, as motivações relacionadas com o rendimento e a competitividade.

c) *A burocratização do "mundo da vida".* Ocorre quando os âmbitos lingüisticamente mediados são "colonizados" pela expansão do sistema político-administrativo para além de seus âmbitos de ação, impondo-se sobre a opinião pública, apoderando-se e instrumentalizando os processos espontâneos de formação da opinião e da vontade coletivas, esvaziando-os de conteúdo.

Sugeridas as principais dimensões da modernidade e as conseqüências de suas mútuas relações, passaremos à consideração de algumas propostas analíticas que freqüentemente vinculam as organizações ambientalistas que passaram a emergir a partir da segunda metade do século XX à radicalização da própria modernidade.

### **A segunda onda de ação ambiental: ambientalismo e modernidade**

É interessante a idéia de que quanto mais as bases da organização social da Inglaterra dos anos 1500 a 1800 afastavam os homens da natureza, mais freqüentes eram as tentativas de reaproximação física e/ou simbólica com o mundo natural. O estudo de Keith Thomas a respeito da mudança de comportamento do homem inglês em relação à natureza na imberbe modernidade inglesa nos é revelador do quão antigas são as manifestações de resgate do mundo natural em um contexto social que começa a ter sua dinâmica determinada por processos racionalizados de organização produtiva e social. O que estaria na base de toda essa mudança de comportamento do homem em relação à natureza no início dos tempos modernos? Para o autor, "o triunfo da nova atitude esteve estritamente vinculado ao crescimento das cidades e à emergência de uma nova ordem industrial em que os animais se tornariam cada vez mais marginais ao processo de produção" (THOMAS, 1988: 217-18). Salienta ainda que "tais sensibilidades refletem o desconforto gerado pelo progresso da civilização humana; e uma relutância a aceitar a realidade urbana e industrial que caracteriza a vida moderna" (THOMAS, 1988: 301-2).

De fato, já em meados do século XIX, essa mudança de atitude adquiriu intensidade suficiente para que fossem criadas as primeiras organizações de proteção da natureza: por volta de 1880, já eram inúmeras as sociedades de história natural e clubes de campo no interior da Inglaterra reunindo em torno de 100 mil membros (McCORMICK, 1992). Mas, como demarcar tal período formativo daquele em que hoje nos encontramos?

Russell Dalton, em seu estudo a respeito do ambientalismo na Europa ocidental, entende que o período que vai de 1880 a 1910 pode ser definido como sendo a "primeira onda significativa de ação ambiental" no Ocidente europeu. Para o autor, muitas das primeiras legislações ambientais e de planejamento do uso da terra datam desse período. Após essa primeira onda, seguiu-se um longo período de relativa dormência no tocante à preocupação com a temática ambiental, seguido, contudo, por uma "segunda onda de ação ambiental" que percorreu quase toda a Europa ocidental em torno dos anos 70. "Novos grupos ambientalistas emergiram para lidar com problemas contemporâneos e para imprimir suas preocupações na agenda política" (DALTON, 1994: 26). Assim, no final dos anos 60, uma enorme quantidade de organizações ambientalistas emergiu mudando o enfoque das preocupações. "Apesar da crescente consciência pública ambiental com freqüência ter permanecido centrada em problemas insolúveis de conservação, novos problemas ambientais experienciados pelas avançadas democracias industriais começaram a emergir: energia nuclear, escassez de recursos, lixo tóxico, chuva ácida, e a proteção da qualidade de vida" (DALTON, 1994: 35).

No Brasil, tal ponto de inflexão se deu fundamentalmente na década de 70, quando começaram a surgir as primeiras associações ambientalistas marcadamente mais críticas em relação ao padrão de desenvolvimento adotado pela civilização ocidental. A criação da AGAPAN foi, nesse sentido, um marco essencial (PÁDUA, 1991; LEIS, 1991; VIOLA, 1987). Se, num primeiro momento, essa segunda onda de ação ambiental no Brasil se polarizou entre agências estatais de um lado, e associações ambientalistas de outro, na década de 90, ela ganhou um escopo muito mais amplo, capaz de fazer dela uma ação com caráter multissetorial (VIOLA & LEIS, 1995). A se continuar tal tendência de ampliação no escopo do impacto dessa problemática, como salienta Leis (1996), a crescente importância que a questão ambiental passa a ter num momento de intensa globalização imporá desafios fundamentais ao atual padrão de relações internacionais.

É diante disso que a vinculação das emergentes organizações ambientalistas aos processos que delineiam a modernidade avançada ganha sentido. Vale aqui lembrar que, em sua Teoria da Ação Comunicativa, Jürgen Habermas defende a idéia de que nas avançadas sociedades industriais surgem conflitos que diferem daqueles centrados na distribuição de riquezas, isto é, em torno da produção material. Para Habermas, os novos conflitos emergem nos pontos de sutura existentes entre os domínios de reprodução cultural, integração social e busca de identidades, de um lado, e os domínios de reprodução material e administração da sociedade, de outro. Nesse sentido, ao invés de atrelados a problemas de distribuição, os novos conflitos encontram-se vinculados à "gramática das formas de vida": qualidade de vida, direitos iguais, auto-realização individual, participação e direitos humanos.

O interessante é que, de acordo com Habermas, nem movimentos burgueses de emancipação nem as lutas do movimento trabalhista são exemplos dessas novas formas de protesto. Há, sim, mais paralelos históricos com os movimentos romântico-sociais do início do período industrial. Os movimentos exemplares desse novo contexto são, pois: o movimento antinuclear e o ambientalista, o movimento pacifista, os movimentos de caráter local, os movimentos alternativos (rurais e urbanos), as minorias (idosos, gays, deficientes físicos, e assim por diante), os fundamentalismos religiosos, o movimento de protesto aos impostos, os protestos escolares por parte das associações de pais, o movimento de resistência a reformas "modernistas", os movimentos de mulheres, além dos movimentos por autonomia regional, lingüística, cultural, e de independência nacional e religiosa.

Particularmente nessa obra, Habermas argumenta que, de todos os movimentos acima listados, somente o movimento feminista tem caráter ofensivo por ser ele contrário à opressão patriarcal e, principalmente, ancorado nas reconhecidas fundações universalistas da moralidade e da lei. Os demais movimentos, para o Habermas dessa obra, têm um caráter essencialmente defensivo, protegendo os domínios estruturados comunicativamente. No interior desses movimentos de resistência, o autor faz uma distinção entre aqueles com perfil tradicional, de um lado - como os protestos de pais contra "comprehensive schools" (aquelas que querem tomar para si tarefas que são tradicionalmente de responsabilidade doméstica) e os protestos contra os crescen-

tes impostos, dentre outros- e, por outrolado, há os movimentos que, segundo o autor, já operam sobre a base de um mundo da vida racionalizado e se dinamizam na tentativa de construir novos caminhos de cooperação e vivência conjunta. É este o caso da crítica ao crescimento das forças produtivas inflamada pelos temas da ecologia e pelos pacifistas. O autor concebe esses conflitos fundamentalmente em termos de resistência aos processos de colonização sistêmica do mundo da vida, operando sobre bases já racionalizadas.

Analisando especificamente os "protestos verdes", Habermas afirma que

"o que provoca o protesto é de preferência a tangível destruição do ambiente urbano; a espoliação do interior através de desenvolvimentos de habitação, industrialização e poluição; danos de saúde através das ruínas da civilização, efeitos colaterais farmacêuticos, e semelhantes desenvolvimentos -isto é, desenvolvimentos que de forma notável afetam as fundações orgânicas do mundo da vida e fazem-nos dramaticamente cientes dos padrões de suportabilidade, dos limites inflexíveis à privação de necessidades de fundo estético-sensuais" (HABERMAS, 1989b: 394).

Trata-se, portanto, de uma variante de protesto de setores da sociedade civil organizada contra algumas das conseqüências da "colonização sistêmica do mundo da vida". Tal leitura inspirou outros autores a interpretar o ambientalismo no interior das modernas sociedades como o resultado de um jogo complexo em que a racionalidade estratégico-instrumental e a racionalidade comunicativa se constituem como as principais chaves para se compreender manifestações que resgatam a importância simbólica do mundo natural na dinâmica social da modernidade. É nesse sentido que André Gorz salienta que a defesa da natureza deve ser compreendida antes de tudo como a defesa de um mundo da vida no qual o resultado das atividades corresponde às intenções que fizeram-no emergir (GORZ, 1991; 1993). De maneira similar, Claus Offe afirma que os movimentos sociais, dentre os quais o ambientalista, concentram-se sobre temas relacionados ao "medo" e à "ansiedade" que resultam das violações sobre ou ameaças para a integridade física (ou, em sentido mais amplo, estética) do corpo, da vida, ou do modo de vida (OFFE, 1985).

Entretanto, há que se chamar atenção para inúmeros aspectos que parecem pôr em xeque a hipótese segundo a qual o ambientalismo opera sobre um mundo da vida racionalizado ao defender âmbitos de reprodução cultural, integração social e socialização ameaçados por invasões de esferas da vida social em que predomina o agir estratégico-instrumental. A crítica que Héctor Leis (1999) dirige à tradição intelectual ocidental, desde Marx, passando pela Escola de Frankfurt, e chegando a Habermas, parece exatamente apontar para tal direção. Leis aponta para o fato do quão centradas numa perspectiva antropocêntrica tais análises do social estão, limitando o escopo de visão quanto às diversas possibilidades de sociabilidade que se abrem no interior das sociedades contemporâneas. Nesse sentido, não é por acaso que Ulrich Beck afirma categoricamente que "onde as árvores são cortadas e espécies animais destruídas, as

peças se sentem, elas próprias, vitimadas, em certo sentido. (...). Na morte das florestas, as pessoas experimentam-se, elas mesmas, como 'criaturas naturais com convicções morais', como transportáveis, coisas vulneráveis entre coisas, como partes naturais de um todo natural ameaçado, para o qual carregam responsabilidade" (BECK, 1992: 12). Além disso, Antônio Diegues (1996a, 1996b), em estudo a respeito da construção de "neomitos" em torno da proteção de áreas naturais no século XX, salienta o fato de determinados setores das complexas sociedades contemporâneas elaborarem representações com inúmeros elementos "não-seculares" a respeito de um mundo natural pretensamente intocado. Em tais "neomitos" há, para o autor, aspectos que reportam ao pensamento empírico-racional mas também "elementos míticos claros que reportam à idéia de Paraíso Perdido, de beleza primitiva da natureza anterior à intervenção humana, da exuberância do mundo natural que leva o homem urbanizado a apreciar o belo, o harmonioso, a paz interior proveniente da admiração da paisagem intocada" (DIEGUES, 1996a: 289-90).

Sem dúvida nenhuma, representou um passo teórico extremamente importante o fato de Habermas, posteriormente, ter revisado a qualificação dos movimentos sociais como mobilizações defensivas em favor da idéia de que eles têm, na verdade, um caráter ofensivo, propositivo e emancipatório na vida política contemporânea (HABERMAS, 1997). De fato, parte da literatura especializada em movimentos sociais, mais especificamente aquela que se interessou em construir novos instrumentos teóricos a partir da própria Teoria da Ação Comunicativa, já havia chamado a atenção para a limitação da interpretação habermasiana diante dos eventos que culminaram na chamada revitalização da sociedade civil (ARATO, 1995; COHEN, 1985; COHEN & ARATO, 1992; 1993; 1995). No caso do movimento ambientalista, tal caráter propositivo é dos mais evidentes. Como bem nos lembra Ferreira,

"A crise ecológica global e a incapacidade dos agentes políticos tradicionais de responderem satisfatoriamente a ela originaram um campo político especificamente ambiental, onde as ONGs desempenham papéis preponderantes. As próprias ONGs foram fundamentais na criação desse tipo de campo, e é por meio dele que elas pressionam os governos e os substituem sempre que necessário, desenvolvem pesquisas, novos projetos e experiências, apoiam iniciativas voltadas à promoção da sustentabilidade, estreitam relações e parcerias entre os níveis local e global, além de exigirem transparência nas decisões" (FERREIRA, 1999: 45)

Nesse sentido, mobilizações sociais e ONGs ambientalistas concentraram esforços para fazerem-se presentes no processo de tomada de decisão e para fazerem-se ouvidas no interior do aparato político-administrativo, em seus diversos níveis de atuação, como nos revela Leila Ferreira em suas reflexões sobre sustentabilidade e governabilidade (FERREIRA, 1996; 1998).

Contudo, o que permanece sendo central na presente investigação é avaliar se tais organizações de fato operam sobre as bases de um mundo da vida raci-

onalizado no momento em que internalizam o mundo natural na proposição de padrões de sociabilidade e na construção de suas identidades. Levando em conta as considerações de Héctor Leis (1999) em sua crítica a Habermas, é possível afirmar que o fato do autor da Teoria da Ação Comunicativa se manter preso a uma concepção antropocêntrica da realidade o impossibilita de compreender as várias facetas do movimento ambientalista. Não estariam certas associações recriando concepções de mundo que reencantam relações sociais e o intercâmbio dos homens com a natureza? Em sua maneira de lidar com a incerteza no mundo moderno, com as situações de risco que emergem em decorrência do alto grau de intervenção no mundo natural impulsionado pelos crescentes imperativos econômicos e possibilitado pelo ímpar desenvolvimento científico-tecnológico, não estariam algumas dessas organizações construindo mitos capazes de recriar uma pretensa unidade entre humanidade e natureza, como uma pretensa forma de realização da plenitude perdida com o advento da secular modernidade? Se assim for, há limites em qualificar tais associações, genericamente consideradas, simultaneamente como produtos e catalisadores da modernidade.

Para levarmos a presente análise adiante, é necessário que se reconheça, em primeiro lugar, a fragmentação interna do ambientalismo, ou seja, devemos reconhecer que a natureza é concebida de maneiras diferentes por aqueles setores da sociedade civil que internalizam-na em suas proposições de sociabilidade e construção de identidades (FERREIRA, 1996a). No momento em que o mundo natural é concebido de maneiras particulares, a própria incerteza e o lidar com os riscos do futuro ocorrem também de maneiras bastante específicas (BRUSEKE, 1996a; TAVOLARO, 1999). Abre-se, então, espaço para a hipótese conforme a qual certas organizações ambientalistas, mais do que outras, são impulsionadoras dos valores vinculados ao chamado "projeto da modernidade", isto é, para a consideração de que certas associações não só expressam como levam adiante os valores da modernidade em maior grau do que outras. Faz-se necessária, portanto, a consideração da diversidade interna das associações civis ambientalistas no tocante às maneiras pelas quais concebem e apreendem o mundo natural. É isso que, provavelmente, faltou às análises anteriormente apresentadas que procuraram vincular de maneira necessária e inexorável "modernidade" e "movimento ambientalista".

### **As Naturezas das associações ambientalistas: sociabilidade e identidade entre Antropocêntricos e Ecocêntricos**

Qual corte analítico é mais eficaz na tentativa de se determinar as diferentes maneiras através das quais o mundo natural é percebido pelas associações ambientalistas? Parece-nos que o corte analítico mais eficiente, capaz de captar as nuances, as particularidades que diferenciam e que criam identidades entre as várias organizações da sociedade civil que se definem, strito senso, pela defesa da natureza, ao mesmo tempo em que nos permite perceber suas modalidades de inserção na sociabilidade moderna, é aquele que define, de um lado, as associações portadoras de concepções de mundo antropocêntricas e, de outro, aquelas que concebem o homem

e a natureza a partir de uma perspectiva ecocêntrica. É Robert Eckersley quem melhor vem ao nosso auxílio em sua proposta de analisar o que chama de "teorias políticas verdes" (ECKERSLEY, 1992). Sua análise, contudo, permite-nos extrapolar o principal objetivo de seu trabalho, qual seja, a avaliação da coerência teórica interna, prioridades políticas assinaladas e reformas institucionais decorrentes dessas várias teorias políticas. A afirmação categórica de Eckersley segundo a qual seu empreendimento é "histórico na medida em que minha principal preocupação é relacionar 'clusters' de idéias ambientalistas particulares a movimentos particulares" (ECKERSLEY, 1992: 34), legitima-nos a estender sua categorização às associações civis ambientalistas. O corte analítico sugerido por Eckersley é assim definido:

"o primeiro 'approach' [antropocêntrico] é caracterizado por sua preocupação de articular uma teoria política que ofereça novas oportunidades para a emancipação humana e sua realização numa sociedade ecologicamente sustentável. O segundo 'approach' [ecocêntrico] persegue esses mesmos objetivos no contexto de uma noção mais ampla de emancipação que também reconheça o lugar moral do mundo não-humano e almeje assegurar que ele também se realize nas suas várias maneiras" (ECKERSLEY, 1992: 26).

É ao longo de um espectro que tem o antropocentrismo como um de seus pólos e o ecocentrismo em seu outro pólo que descansam as principais tendências do ambientalismo, as suas diferentes maneiras de conceber o mundo natural e de internalizar a natureza na proposição de sociabilidades e construção de suas identidades: o conservacionismo, a ecologia do bem-estar humano, o preservacionismo, o movimento de liberação animal, e o ecocentrismo.

O conservacionismo tem suas raízes na doutrina de Gifford Pinchot, o primeiro chefe do United States Forest Service, cuja preocupação central era a eliminação do desperdício nos processos de intervenção na natureza. Eckersley argumenta que no livro de Pinchot, intitulado *The Fight for Conservation*, identifica-se o "desenvolvimento" como princípio primeiro de conservação da natureza, seguido pelas idéias de "prevenção do desperdício" e "desenvolvimento para o benefício de muitos, e não meramente para o proveito de poucos", respectivamente o segundo e o terceiro princípios. É interessante notar que tanto McCormick (1992) quanto Caulifield (1992) nos passam a equivocada impressão de que o conservacionismo teria ficado em algum lugar no passado tendo em vista uma definitiva mudança de ênfase na percepção ambiental a partir dos anos 50, em direção a críticas aos processos de modernização prevaletentes. Contudo, Dalton (1994) revela-nos claramente que o pós-II Guerra Mundial foi marcado por um vigoroso fortalecimento do movimento conservacionista em vários países da Europa Ocidental (dentre os quais Holanda, França, Bélgica e Grã-Bretanha) frente à necessidade de planejamento ambiental na reconstrução europeia. Além disso, para nós é essencial chamar a atenção para seu caráter explicitamente antropocêntrico, cujas principais referências de ação e identidade provêm "de uma estrutura centrada no homem, de caráter utilitário, que almeja 'mais bens para o

maior número' (incluindo as gerações futuras) através da redução do desperdício e ineficiência na exploração e consumo de recursos naturais não-renováveis" (ECKERSLEY, 1992: 35-6).

A ecologia do bem-estar humano tem suas raízes na preocupação com o estado do ambiente urbano por cidadãos, consumidores e chefes de família que, a partir de meados do século XX, assistiram a um crescimento urbano abrupto seguido de crescentes níveis de poluição ambiental. Em consequência disso, são objeto de preocupação dessa tendência o acúmulo de lixo tóxico e dejetos intratáveis no meio ambiente, a intensificação de poluição generalizada no solo, ar e água, a emergência de doenças associadas à sociedade de afluência (como por exemplo doenças do coração e câncer), as ameaças provenientes de plantas de geração de energia nuclear e de lixo atômico, e por fim, os problemas de aquecimento global e diminuição da camada de ozônio. É tal tendência que mais se fortaleceu a partir dos anos 50, fundamentalmente em decorrência das altas taxas de urbanização e industrialização nas complexas e democráticas sociedades contemporâneas. McCormick (1992) qualifica esse setor do ambientalismo como sendo o "novo ambientalismo", e vê sua emergência em concomitância à maturação da primeira geração a crescer na afluência do pós-Guerra. Por sua vez, Dalton (1992) concebe tal tendência como própria de um setor que passou a representar um desafio tanto ao paradigma social dominante nas sociedades industriais avançadas quanto aos métodos políticos característicos às democracias ocidentais. De qualquer maneira, Eckersley qualifica a ecologia do bem-estar humano como sendo eminentemente antropocêntrica em função de seu "apelo ao iluminado auto-interesse da comunidade humana (isto é, para nossa sobrevivência, para nossas crianças, para nossas futuras gerações, para nossa saúde e amenidade)" (ECKERSLEY, 1992: 38).

O preservacionismo é descrito pela autora como uma reverência à natureza, no sentido de apreciação estética e espiritual da vida selvagem, ou seja, da natureza não-humana que não foi ou foi somente marginalmente domesticada pelos humanos. A construção de neomitos em referência às reservas ecológicas e parques naturais de que nos fala Antônio Diegues parece um exemplo típico de resgate preservacionista da natureza. Se para o conservacionismo a questão é "preservar para melhor e mais prolongadamente desenvolver", o central aqui é "preservar evitando desenvolver".

Há, a partir dessa tendência do ambientalismo, um caminhar em direção ao pólo ecocêntrico do espectro ambientalista, apesar de Eckersley entender que também o preservacionismo é um tipo de justificativa humanamente centrada em sua restrição ao desenvolvimento (pois, tradicionalmente, procura dotar de singularidade aqueles locais que são claramente de apelo estético aos padrões culturais do Ocidente).

A tendência denominada movimento de liberação animal passa, pois, a atribuir valor moral a certos membros do mundo não-humano. Aqui, "é moralmente irrelevante se um ser possui capacidades tais como habilidades lingüísticas, autoconsciência, ou habilidade para estabelecer acordos recíprocos (...) caso esse ser

seja ao menos senciente" (ECKERSLEY, 1992: 43). Daí o fato dessas associações advogarem pela proibição da caça e massacre a todos os seres sencientes, pela proibição da vivificação e da agro-indústria. Com isso, também florestas e mangues, na medida em que se mostram instrumentalmente valiosos aos seres sencientes, ao seu conforto e bem-estar, ao aninhamento e subsistência, devem ser protegidos. Apesar de representarem muitos passos em direção ao lado oposto ao pólo antropocêntrico, tal tendência permanece, para Eckersley, de alguma maneira presa ao antropocentrismo em função de sua estreita concepção do que vem a ser o mundo natural e ao não levar em conta, em profundidade, "as inter-relações entre os diferentes ciclos naturais, sistemas e populações".

Finalmente, há a tendência ecocêntrica, propriamente dita, a partir da qual a própria autora analisa todas as demais, na qual o mundo natural é concebido de maneira efetivamente mais ampla e os seres vivos considerados em seus mais variados níveis de agregação, quais sejam, populações, espécies, ecossistemas, e a própria ecosfera. Para os ecocêntricos,

"o mundo é intrinsecamente dinâmico, uma rede interconectada de relações nas quais não há entidades absolutamente discretas e não há linhas divisórias absolutas entre o mundo vivente e o mundo não-vivente, seres inanimados e animados, ou mundo humano e mundo não-humano" (ECKERSLEY, 1992: 49).

Assim sendo, nessa perspectiva, todos os organismos existentes no mundo natural são concebidos não somente como estando em plena inter-relação com seus respectivos ambientes, mas também como sendo constituídos e reconstituídos no decorrer dessas complexas inter-relações. Como não poderia deixar de ser, há enormes implicações morais e forte impacto sobre a proposição de sociabilidades em decorrência da maneira como os ecocêntricos interpretam a natureza e a internalizam na construção de suas identidades, conforme veremos a seguir.

Há, ainda, no interior, do ecocentrismo, três principais subtendências: o ecocentrismo autopoietico, o ecocentrismo transpessoal, e o ecofeminismo. O primeiro atribui valor intrínseco a todas as entidades com propriedade autopoietica, isto é, a entidades que são primeiramente e continuamente voltadas à regeneração de sua própria atividade organizacional. Evidentemente, essas entidades são consideradas nas suas várias escalas: indivíduos, espécies, ecossistemas e a ecosfera. O ecocentrismo transpessoal tem suas fundações na "ecologia profunda", sendo sua preocupação central o cultivo de um senso mais amplo do 'self' através do comum e cotidiano processo psicológico de identificação com as "Outras entidades" da natureza. O termo "transpessoalismo" expressa exatamente a idéia de uma experiência do 'self' que se estenda para além de um sentido biográfico, pessoal, egoísta, na medida em que inclui todos os seres existentes, essencialmente interconectados em seus destinos. Por fim, o ecofeminismo tira sua força da simbólica e histórica associação da mulher com a natureza, fazendo com isso uma crítica à dominação do homem sobre a mulher ao mesmo tempo que do homem sobre o mundo natural em sua totalidade.

Ora, para nós, mais do que avaliar possíveis incoerências internas em cada uma das correntes, o interessante é chamar a atenção para a diversidade e especificidade das formas a partir das quais a natureza é resgatada por associações ambientalistas desde meados do século XX. Preservacionistas, conservacionistas, ecólogos do bem-estar humano (ou neo-ambientalistas), organizações pela liberação animal, e ecocêntricos (no interior dos quais os autopoieticos, os transpessoalistas, e os ecofeministas), procuram, de maneiras bastante peculiares, balancear as posições do homem e da natureza numa escala de valores que tem como pólos estruturantes concepções de mundo antropocêntricas e ecocêntricas. O novo ambientalismo e o conservacionismo resgatam a natureza mantendo o homem como a grande e fundamental referência desta relação; preservacionistas e organizações pela liberação animal reconciliam a natureza e o homem empurrando o peso da escala para seu lado ecocêntrico, dotando de valor intrínseco seres pertencentes ao chamado mundo não-humano. Finalmente, os ecocêntricos, propriamente ditos, em suas mais variadas vertentes, dotam o mundo não-humano de valores que têm o mesmo peso que aqueles próprios ao mundo humano, se deslocando na escala em completa direção ao lado oposto ao antropocêntrico.

Tamanha diversidade traz implicações determinantes à hipótese conforme a qual o movimento ambientalista, uma vez genericamente considerado, operaria sobre a base de um mundo da vida racionalizado. Ora, como bem pudemos perceber, ao empurrar a escala de valores para o lado ecocêntrico de uma escala que tem o antropocentrismo como seu outro pólo, organizações ambientalistas tendem a reencantar as relações dos homens entre si e deles com a natureza, ao mesmo tempo em que internalizam concepções científicas dos fenômenos humanos e naturais. Esse aspecto parece contradizer a própria colocação de Habermas de que o caminhar em direção a uma moralidade com teor mais abstrato e universalista, tão característico à modernidade, representa um ganho cumulativo e sem retorno. Isso significa que, para o autor, cada nível de consciência moral posterior é, ao mesmo tempo, superior na medida em que vai além das estruturas do nível anterior, reorganizando-as diferentemente, de maneira mais abstrata, e impedindo que os indivíduos regridam para níveis inferiores. Os níveis superiores, além de reorganizarem os termos a partir dos quais os níveis de moralidade anteriores se estruturavam, agregam a eles novos elementos que, justamente, levam a um novo delineamento da moralidade e da eticidade dos quais não se pode recuar (HABERMAS, 1989c).

De fato, em larga medida, as organizações civis ambientalistas apresentam-se como "contemporâneas do mundo em que vivem" ao diagnosticarem as ameaças modernas como sendo em boa parte o resultado do sucesso científico-tecnológico que as modernas sociedades alcançaram. Tais associações são, nesse sentido, o resultado e a realização da modernidade, das dimensões que a constituem. Dessa maneira, se a leitura que Habermas nos oferece a respeito da modernidade tem alguma legitimidade, pode-se dizer que, por um lado, conservacionistas, ecologistas do bem-estar humano, preservacionistas, movimento de liberação animal e ecocêntrico emergem na tentativa de se resguardarem diante dos processos de colonização sistêmica do

mundo da vida, isto é, para fazer frente ao déficit de integração social, perda de sentido e de significado que o transbordamento dos imperativos sistêmicos, para além de seus âmbitos de ação, acaba por desencadear. Mas, por outro lado, as associações ambientalistas deixam de ser genericamente qualificáveis como "atores sociais catalisadores dos valores da modernidade" no momento em que consideramos as maneiras particulares através das quais, ao lidar com as incertezas e com os riscos ambientais, propõem sociabilidades e constroem suas identidades muitas vezes reencantando a relação dos homens com o mundo natural e deles entre si.

Ora, quanto mais próximas de uma perspectiva antropocêntrica, mais as associações em questão trazem em seu seio uma sociabilidade no interior da qual a natureza é objeto de discussão, objeto de debates e de decisão, ocupando, porém, uma posição apenas passiva na busca racionalmente motivada de normas que pautem expectativas de comportamento sob termos compartilhados (FERREIRA, 1996a; NICKEL & VIOLA, 1994). Não há, pois, um rompimento profundo com os valores do Iluminismo, cuja suposta prevalência faz Habermas defender a idéia segundo a qual vivemos um momento em que o inacabado projeto da modernidade encontra-se bem mais próximo de sua realização. Ao trazer o mundo natural para um lugar de importância na determinação das relações dos homens entre si e de seus intercâmbios com a natureza, sem contudo deixar de priorizar o ser humano e sem deixar de qualificá-lo como o fim definitivo de todas as realizações, conservacionistas e ecologistas do bem-estar humano lutam por fazer da natureza um objeto de direitos a ser formalmente conquistado e democraticamente acessível (FERREIRA, 1996a; TAVOLARO, 2001).

À medida em que caminhamos em direção ao segundo termo do espectro antropocentrismo - ecocentrismo, uma forte carga simbólica passa a ser depositada sobre o mundo natural na proposição de sociabilidades e na construção de identidades pelas organizações civis ambientalistas. A partir da recuperação de mitos, de elementos religiosos, tradicionais, isto é, elementos para os quais não se pode dar uma fundamentação racional, concepções são construídas de maneira a dotar a natureza de tarefa significativa para as relações sociais, ou seja, a natureza vai gradativamente recuperando um poder simbólico e sensorial às relações humanas que o Iluminismo e todo o processo de racionalização acreditavam ter eliminado. É assim que preservacionistas, movimento de liberação animal, e ecocêntricos, propriamente ditos, dotam o mundo natural de sentimentos, sensações, atitudes, trajetórias de vida, disposições e outras características marcadamente humanas sem efetivamente fundamentar, em bases racionais, tais transferências de qualidades (GUHA, 1989; LAL, 1991; LATOUR, 1998; LEWIS, 1993; LUKE, 1988; WARWICK, 1989). É bem verdade que tais elementos mítico-religiosos, não-seculares, são mesclados com elementos provenientes do conhecimento empírico-científico (DIEGUES, 1996b; WESTRA, 1989). Entretanto, as concepções construídas perdem muito da capacidade de se perceber reflexivamente as relações dos homens entre si e deles com o mundo natural, aspecto central à definição de modernidade a que anteriormente chamamos atenção.

Dessa forma, ao nos dirigirmos para o pólo ecocêntrico do espectro aqui considerado, percebe-se uma reinvenção de tradições que delineiam concepções de

mundo no interior das quais a natureza passa a ocupar posição central para municiar os indivíduos de elementos a partir dos quais possam interpretar suas vidas quotidianas, suas relações com a sociedade a sua volta, balizando expectativas que lhes permitam supostamente melhor lidar com as incertezas do futuro. A própria busca de identidades, isto é, o processo de socialização, passa a ter a natureza como seu elemento fundamental, na medida em que o mundo natural é catapultado à condição de um dos acervos simbólicos para a construção de auto-imagens. Assim, na sociabilidade que preservacionistas, movimento de liberação animal, e ecocêntricos propõem, a natureza vai progressivamente ocupando uma posição mais ativa e determinante. Com isso, tende-se a conceber o mundo natural como um grande sistema de relações de seres cuja existência conjunta garante as possibilidades de reprodução do todo. Conseqüentemente, seres humanos e não-humanos, em suas ininterruptas e inescapáveis relações, passam a ocupar posição de igualdade na elaboração de uma normatividade capaz de gerar expectativas de comportamento pelos seres humanos. Nesse momento, luta-se para que o próprio mundo natural seja um portador de direitos, isto é, um sujeito de direitos (FERREIRA, 1996a; SERRES, 1991; WESTRA, 1989; WORSTER, 1995; di ZEREGA, 1995) .

A questão que permanece por ser investigada é a seguinte: não haveria uma forte contradição no fato dessas associações que, em larga medida, reencantam a relação dos homens com a natureza, emergirem em meio a um mundo dinamizado por dimensões pautadas pela racionalidade? Como seria possível tal fenômeno se, como quer Habermas, uma vez atingido um determinado estágio de moralidade, não é possível retroceder? A apresentação de uma possível solução para tal problema demanda, no nosso entendimento, um "salto teórico" que busque recontextualizar a "moralidade moderna" nas complexas sociedades contemporâneas. É preciso situá-la, pois, como uma visão de mundo que, na realidade, ocupa uma posição nodal dentre outras posições possíveis. Tal perspectiva analítica, por sua vez, demanda uma interpretação das complexas sociedades contemporâneas como um campo discursivo relativamente centrado, em que uma enorme gama de concepções de mundo, de projetos de sociedade, e de identidades vêm-se simultaneamente disputando espaços a partir dos quais possam redefinir o social. É esta tarefa que nos propomos explorar em seguida.

### **Modernidade, ambientalismo e o polissêmico campo discursivo das sociedades contemporâneas**

Não se trata de desconsiderar completamente a leitura anteriormente discutida a respeito da modernidade. Reafirmamos, aqui, a idéia de que as complexas sociedades contemporâneas do Ocidente encontram-se perpassadas por processos de racionalização. Conseqüentemente, reafirmamos a interpretação segundo a qual, nas modernas sociedades ocidentais, um subsistema político-administrativo e um subsistema econômico, ambos impulsionados por um conjunto de ações racionais estratégico-instrumentais, se complexificaram e se autonomizaram dos demais âmbitos sociais a ponto de terem ganho dinâmica própria e, em seguida, de ameaçarem aqueles âmbitos

lingüisticamente mediados voltados para a busca do entendimento. Não estamos negando, também, o diagnóstico conforme o qual à modernidade é estrutural um processo de secularização de concepções de mundo acompanhado pela racionalização da normatividade, e pelos ganhos de reflexividade voltados ao 'Eu' e à construção de identidades coletivas e individuais. Contudo, é preciso dizer que "racionalização das concepções de mundo" e "racionalização da normatividade" (e, com elas, uma "moralidade pós-convencional") são dimensões que, ao invés de preencherem um plano de "essências" no social, ocupam posições nodais no relativamente instável e decentrado campo discursivo das complexas sociedades contemporâneas. Assim sendo, são concepções que ocupam certa posição de hegemonia no irregular campo de disputa social sem, contudo, serem capazes de suturar por completo esse mesmo campo social. Ou seja, "visão de mundo secular" e "normatividade racionalizada" não conseguem obter um escopo amplo o suficiente para eliminar do social concepções e projetos de sociedade alternativos nos quais aspectos não-seculares ocupam, por sua vez, posições centrais.

A fim de avançarmos em tal tarefa, é preciso que identifiquemos o social com um campo de discursividade. Estamos assumindo a idéia de que é inapropriado distinguir práticas discursivas de práticas não-discursivas: um determinado objeto somente é constituído como tal na medida em que é um objeto de discurso (LACLAU & MOUFFE, 1985). Além disso, como Paul de Man insistia em afirmar, na medida em que qualquer linguagem, seja ela estética ou teórica, é governada pela materialidade do seu significante, ou seja, por um milieu retórico, "uma retórica generalizada (...) transcende todas as fronteiras regionais e torna-se contígua à estruturação da própria vida social" (LACLAU, 1998: 1). Tal passo teórico, acreditamos, oferece-nos um instrumental analítico mais eficiente em nossa tentativa de explicar fenômenos que, na realidade, expressam o transbordamento de significados, símbolos, códigos, imagens, projetos, concepções de mundo, e identidades que toma por completo a dinâmica social contemporânea.

Primeiramente, é preciso que se leve em conta que, mais do que nunca, as complexas sociedades contemporâneas revelam a inadequação da idéia de que há uma instância última, um plano último, cuja dinâmica determina o todo social. Nesse sentido, se é inapropriado distinguir entre um plano discursivo de um plano não-discursivo no social, também é inadequado assumir a existência de um nível das "essências" ao qual encontra-se submetido um suposto nível das "aparências", como se o primeiro fosse inexoravelmente responsável pela determinação do segundo. Portanto, ao invés de concebermos a constituição do social como um processo de "mono-determinação", isto é, de uma só via, é metodologicamente e teoricamente preferível argumentar que o social é, por definição, uma ordem "sobre-determinada". Isso significa que não há qualquer tipo de literalidade que reduziria certas relações sociais a momentos necessários de uma lei imanente (LACLAU & MOUFFE, 1985).

Como resultado, no tocante à constituição do social, "contingência" e "indefinição" ganham centralidade: certas concepções de mundo e certos atores assumem determinadas tarefas e papéis não porque haja um princípio essencial determi-

nando sua dinâmica mas porque sob determinadas circunstâncias, dadas suas relações com outras concepções e atores sociais, acabam por ocupar posições nodais na estrutura social, fato este que lhes capacita a liderar uma dada ordem social. Conseqüentemente, tais atores e concepções são passíveis de serem substituídos por outros que venham eventualmente a ocupar posições mais proeminentes no social.

Tais elementos teóricos nos parecem centrais exatamente porque as sociedades contemporâneas são fundamentalmente caracterizadas por uma grande proliferação de diferenças internas que inscrevem em seu núcleo uma situação que Laclau e Mouffe chamam de "surplus of meaning of the social". Concebendo o campo de estruturação social como um campo em que seus componentes tentam fazer prevalecer uma determinada ordem que, apesar de expressar um ponto de vista particular, reivindica a tarefa de representação do todo social, isto é, sua universalidade, pode-se dizer que as sociedades contemporâneas são aquelas nas quais a disponibilidade de diferenças é tão grande que torna-se mais difícil para um discurso em particular fixar tais diferenças como momentos de uma ordem estável. Assim, a sociabilidade das modernas sociedades contemporâneas é aquela em que tem lugar uma proliferação de significados, uma polissemia de significados, que vem a ameaçar uma já instável estrutura discursiva. O transbordamento de discursos, responsável por fazer o campo de discursividade contemporâneo um campo continuamente mutante, é alavancado a uma condição extrema em conseqüência da incrível disseminação de diferenças que acabam por tumultuar o social com significados às vezes complementares e, outras vezes, excludentes. Em razão disso, tentativas de se estabelecer sistemas estáveis de diferenças e equivalências, capazes de proporcionar claras referências à construção de identidades (LACLAU, 1996), tornam-se cada vez muito menos prováveis de obterem sucesso.

A modernidade pode, então, ser entendida como o momento em que o social se complexifica de maneira jamais vista, onde âmbitos sociais responsáveis pela administração, regulação política, e pela produção e reprodução material se autonomizam e passam a se dinamizar fundamentalmente por uma lógica estratégico-instrumental. Trata-se ainda de um momento em que uma moralidade pós-convencional, regida por princípios universais e abstratos, passa a ocupar posição nodal num todo social marcadamente instável e de-centrado, chamando para si a tarefa de significação da totalidade. A modernidade, pois, é o momento em que assiste-se a um transbordamento de significados e significações que mesclam-se entre si, tomando emprestado elementos, signos, códigos, símbolos, etc., uns dos outros, perfazendo um conjunto de relações de tensão, complementaridade, e antagonismo; simultaneamente, é também um momento em que o particular ponto de vista secular é aquele capaz de estabelecer certa ordem num instável todo social.

Torna-se compreensível, dessa maneira, como, no interior da própria modernidade, é possível se encontrar formas tão díspares de internalização da natureza em propostas de sociabilidade e construção de identidades que, de maneiras particulares, procuram não só preservar os âmbitos de reprodução cultural, integração social e socialização frente a crescentes invasões sistêmicas, como também propor novos

termos a partir dos quais as relações dos homens entre si e deles com o mundo natural possam se delinear. Talvez aqui podemos compreender como, no interior da própria modernidade, emergem vozes que apontam para suas limitações e tendências insustentáveis (LEIS, 1999). Podemos então compreender porque certas associações ambientalistas, ao regerem-se a partir de uma moralidade que é pós-convencional, impunham mais do que outros valores atribuídos à própria modernidade. Com isso, uma situação em que a livre argumentação, liberta de constrangimentos, entre indivíduos e grupos que venham a fazer uso da razão como forma de alcançarem termos a partir dos quais pautem seus comportamentos, está longe de ser o destino inevitável de nossas complexas sociedades contemporâneas. Devido à irregularidade do social, é verdade, a moralidade pós-convencional é a que tende a pautar a normatividade das avançadas democracias ocidentais. No entanto, uma nova configuração do complexo e polissêmico campo discursivo de nossas modernas sociedades pode vir a fazer com que concepções de mundo de outra natureza venham a ocupar posições nodais no instável arranjo social contemporâneo. Se, hoje, concepções que tendem a reencantar as relações dos homens com o mundo natural não só mostram-se mescladas com elementos que derivam de concepções empírico-científicas como também são incapazes de encontrar tanta reverberação social isso se deve ao fato dos valores da modernidade ocuparem posições de proeminência no social. Contudo, mais uma vez, as modernas sociedades ocidentais apresentam-se como um campo discursivo habitado pelas mais variadas significações, entre elas as que creditam voz ativa a seres inanimados. A natureza pode, então, vir a ser dotada de características mágicas num mundo hegemonicamente secular, sem que tal fenômeno represente um absurdo para a análise sociológica.

## BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, T. **Minima Moralia: reflexões a partir da vida danificada**, São Paulo, Editora Ática, 1992.
- ARATO, A. "Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil - orientações para novas pesquisas", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27: 18-27, 1995.
- BECK, U. **Risk Society: towards a new modernity**, London, Sage Publications, 1992.
- BECK, U. **Ecological Enlightenment: essays on the politics of the risk society**, New Jersey, Humanities Press, 1995.
- BRUSEKE, F. **A Lógica da Decadência**, Belém, Editora Cejup, 1996a.
- . "Risco Social, Risco Ambiental, Risco Individual", Paper apresentado no XX Congresso Annual da ANPOCS, 1996b (mimeo).
- CAULFIELD, H. "The conservation and environmental movements: an historical analysis". In LESTER, J. (editor), **Environmental Politics and Policy: theories and evidence**, London, Duke University Press, 1992.
- COHEN, J. & ARATO, A. "Politics and the reconstruction of the concept of civil society". In HONNETH, A. et al. **Cultural-political interventions in the unfinished project of Enlightenment**. Cambridge, MIT Press, 1992.

- . "Un nouveau modèle de société civile", *Les Temps Modernes*, 564: 40-70, 1993.
- . **Civil Society and Political Theory**, Cambridge, MIT Press, 1995.
- DIEGUES, A., "O mito do paraíso desabitado: as áreas naturais protegidas". In FERREIRA, L. & VIOLA, E. (org.), **Incertezas de Sustentabilidade na Globalização**, Campinas, Editora da UNICAMP, 1996a.
- DIEGUES, A. **O mito moderno da natureza intocada**, São Paulo, Hucitec, 1996b.
- DALTON, R. **The Green Rainbow: environmental groups in Western Europe**, New Haven, Yale University Press.
- ECKERSLEY, R. **Environmentalism and Political Theory: toward an ecocentric approach**, Albany, State University of New York Press, 1992.
- FERREIRA, Leila, "Sustentabilidade e democracia no poder local". Anais do XX Encontro Nacional de Estudos de População, pp. 1227-1251, 1996.
- FERREIRA, Leila, **A Questão Ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil**, São Paulo, Boitempo Editorial, 1998.
- FERREIRA, Lúcia, "Os ambientalistas, os direitos sociais e o universo da cidadania". In FERREIRA, Leila & VIOLA, E. (ORG) **Incertezas de Sustentabilidade na Globalização**, Campinas, Editora da UNICAMP, 1996a.
- FERREIRA, Lúcia, **A Floresta Intransitiva: conflitos e negociações na Mata Atlântica**, Campinas, UNICAMP/IFCH, Tese de Doutorado, 1996b.
- FERREIRA, Lúcia, "Confrontos e legitimação: o ambientalismo brasileiro nos anos de 1990", In **Ambientalismo no Brasil: passado, presente e futuro**. Instituto Socio-Ambiental, São Paulo, ISA/SMA, 1997.
- FERREIRA, Lúcia, "Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro", *Ambiente & Sociedade*, Campinas, 5: 35-54, 1999.
- GIDDENS, A. **As Conseqüências da Modernidade**, São Paulo, Editora UNESP, 1991.
- GORZ, A. **Capitalisme, Socialisme, Écologie: désorientation, orientation**, Paris, Éditions Galilée, 1991.
- . "Political ecology: expertocracy versus self-limitation". *New Left Review*, London, 202: 55-67, 1993.
- GUHA, R. "Radical American environmentalism and wilderness preservation: a third world critique". *Environmental Ethics*, 1 (11): 71-83, 1989.
- HABERMAS, J. **The Theory of Communicative Action**, Volume 1, Boston, Beacon Press, 1989a.
- . **The Theory of Communicative Action**, Volume 2, Boston, Beacon Press, 1989b.
- . **Consciência Moral e Agir Comunicativo**, Rio de Janeiro, Tempo Universitário, 1989c.
- . **Droit et Démocratie: entre faits et normes**, Paris, Gallimard, 1997.
- HONNETH, A. "Étique du discours et concept implicite de la justice". *Actuel Marx*. Paris, 10: 44-51, 1991.
- HORKHEIMER, M. **Eclipse da Razão**, Rio de Janeiro, Labor do Brasil Ed., 1976.
- HORKHEIMER, M. & ADORNO, T. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1985.

- LACLAU, E. **Emancipation(s)**, New York, Verso, 1996.
- . "The politics of rhetoric", Paper apresentado na conferência 'Culture and Materiality', Davis, University of California, 1998.
- LACLAU, E. & MOUFFE, C. **Hegemony and Socialist Strategy**, London, Verso, 1985.
- LAL, D. "Eco-fundamentalism". *International Affairs*, 1: 515-528, 1991.
- LATOUR, B. "O exótico homem das cidades". Folha de S. Paulo, caderno MAIS!, 12 de abril, 1998.
- LEIS, H. (org) **Ecologia e Política Mundial**, Rio de Janeiro, FASE/Vozes, 1991.
- . **O Labirinto: ensaios sobre ambientalismo e globalização**, São Paulo/ Blumenau: Editora Gaia/FURB, 1996.
- . **A Modernidade Insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea**, Petrópolis/Florianópolis: Vozes/UFSC, 1999.
- LEWIS, M. "On human connectedness with nature". *New Literary History*, 24: 797-809, 1993.
- LUHMANN, N. **Risk: a sociological theory**, New York, Aldine de Gruyter, 1993.
- LUKE, T. "The dreams of deep ecology", *Telos*, 76: 65-92, 1988.
- MARCUSE, H. **One-dimensional Man**, Boston, Beacon Press, 1968.
- McCORMICK, J. **Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista**, Rio de Janeiro, Editora Relume/Dumara, 1992.
- NICKEL, J. & VIOLA, E. "Integrating environmentalism and human rights", *Environmental Ethics*, 16 (15): 265-273, 1994.
- OFFE, C. "New social movements: challenging the boundaries of institutional politics". *Social Research*, New York, 52 (4): 817-868, winter/1985.
- PÁDUA, J. A. "O nascimento da política verde no Brasil: fatores endógenos e exógenos", In LEIS, H. (org), **Ecologia e Política Mundial**, Rio de Janeiro, FASE/Vozes, 1991.
- SERRES, M. **O Contrato Natural**, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1991.
- TAVOLARO, S. B. F., "Limites na modernidade do movimento ambientalista: risco e incerteza entre antropocêntricos e ecocêntricos", Paper final relativo ao Programa de Formação de Quadros do CEBRAP, São Paulo, CEBRAP, 1999 (mimeo).
- TAVOLARO, S. B. F., **Movimento Ambientalista e Modernidade: sociabilidade, risco e moral**, São Paulo, Editora Annablume/FAPESP, 2001 (no prelo).
- THOMAS, K. **O Homem e o Mundo Natural**, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- TOURAINÉ, A. **Crítica da Modernidade**, Petrópolis, Vozes, 1994.
- VIOLA, E. "O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1 (3): 5-26.
- VIOLA, E. & LEIS, H. "A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971 - 1991: do bisetorismo preservacionista para o multisetorismo orientado para o desenvolvimento sustentável". In HOGAN, D. & VIEIRA, P. (org). **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. Campinas, Editora da UNICAMP, 1995.
- WARWICK, F., "The deep ecology - ecofeminism debate and its parallels". *Environmental Ethics*, 11: 5-25, 1989.
- WESTRA, L. "Ecology and Animals: is there a joint ethic of respect?". *Environmental Ethics*, 11 (3): 215-230, 1989.

WORSTER, D. "The rights of nature: has deep ecology gone too far?". *Foreign Affairs*, 74 (6): 111-115, 1995.

Di ZEREGA, G. "Individuality, human and natural communities, and the foundation of ethics". *Environmental Ethics*, 17 (1): 23-37, 1995.

## NOTAS

\* O autor é Mestre em Sociologia pela UNICAMP e doutorando em Sociologia na New School for Social Research, financiado pela CAPES.

<sup>1</sup> Foge as nossas presentes intenções investigar as mais diversas interpretações sociológicas sobre o tema "modernidade". Também não abordaremos tal temática a partir de um ponto de vista filosófico, tal como Héctor Leis em seu *A Modernidade Insustentável* (1999). Nos limitaremos a uma linha de análise sociológica com forte impacto no debate teórico contemporâneo, como é aquela proposta por Jürgen Habermas de maneira sistemática em seu livro *The Theory of Communicative Action*. Complementaremos tal análise com alguns elementos trazidos principalmente por Anthony Giddens (1991), Alain Touraine (1994), e Ulrich Beck (1992, 1995).

<sup>2</sup> Ver ainda DALTON (1992), onde podem ser encontrados números surpreendentes de afiliação popular a organizações ambientalistas da Europa ocidental pertencentes às mais diversas tendências.

<sup>3</sup> Aliás, vale dizer que, para o autor, no caso do novo ambientalismo, "o clamor sobre a qualidade ambiental foi, provavelmente, mais uma função das mudanças de atitude do que das mudanças no estado real do meio ambiente, mas a primeira não poderia ter ocorrido sem a última" (McCORMICK, 1992: 78-9).

<sup>4</sup> No tocante ao resgate de elementos que não são passíveis de justificação racional, Lal (1995) chega a qualificar alguns ecologistas de "os fundamentalistas do Ocidente", ou ainda, os "ecofundamentalistas": são, para o autor, uma espécie de movimento religioso que emerge diante da perda de sentido desencadeada pelo desencantamento do mundo moderno e do conseqüente medo de perda de estilos de vida tradicionais. Com isso, para o autor, tanto os fundamentalistas religiosos quanto os ecofundamentalistas "são pré-modernos no sentido de que eles clamam ter uma visão privilegiada, incontestada da natureza da realidade, que não suporta discussão, um clamor que ainda sobrevoa contra o trabalho da ciência (...)" (LAL, 521). Tim Luke, por sua vez, afirma que "um mito da Queda do homem" estaria sendo elaborado pelos "ecologistas profundos" em reação aos fenômenos modernos. O autor sugere como sendo as fontes intelectuais desse movimento as seguintes: tradições culturais de povos pré-modernos, não-urbanos e pré-industriais. Para o autor, "os ecologistas profundos querem derrubar essa ditadura do Iluminismo, voltando a consciência humana para um mundo reencantado, uma natureza vivificada re-subjetivada, e modos míticos de conhecimento para com isso poder ultrapassar a alienação do homem e a dominação da natureza" (LUKE, 1988: 72). A nova moralidade que emergiria desse conhecimento mítico é, segundo Luke, um tipo de raciocínio essencialmente anti-Iluminista. É isso que os torna capazes de considerar "a natureza como um sujeito ativo que pode ensinar as pessoas caso elas cultivem sua intuição ou consciência introspectiva, um resgate especial da Sabedoria da Terra" (LUKE, 1988: 79).

<sup>5</sup> Como bem coloca Ferreira ao assinalar as propostas de ampliação do escopo daqueles a serem considerados portadores de direitos, "Da pretensão de expansão da cidadania a todos os homens cujo princípio normativo é moral e baseia-se em sua humanidade exclusiva, caminha-se para uma expansão no sentido de abarcar todo o mundo da vida. A esfera da cidadania coincidiria com um campo de relacionamentos alargado entre todos os seres vivos. Sua universalidade incidiria sobre a biosfera" (FERREIRA, 1996: 242).

**Sérgio Tavolaro**

## **Sociabilidade e construção de identidade entre Antropocêntricos e Ecocêntricos**

Até que ponto as associações ambientalistas que emergiram no seio da sociedade civil a partir dos anos 50 são portadoras do projeto da modernidade? Em que medida são elas não só o resultado da modernidade mas também catalisadoras de seus principais valores? O presente artigo se coloca como tarefa investigar a relação de afinidade entre organizações civis ambientalistas e modernidade. Para tal, analisa algumas das dimensões centrais que constituem a modernidade além das diferentes maneiras a partir das quais o movimento ambientalista internaliza o mundo natural na construção de suas identidades e na proposição de sociabilidades que venham a pautar as relações dos homens entre si e deles com a natureza.

Palavras-chave: Ambientalismo, Sociedade Civil, Modernidade, Teoria Social.

## **Sociability and the construction of identities among anthropocentric and eco-centric associations**

To what extent are the environmental associations that emerged from the 50s on the bearers of the so-called “modernity project”? Are they only a consequence of modernity itself or also “propelling elements” of modernity’s main values? This paper investigates the possible relationships between environmental civil organizations and modernity. It stresses the dimensions that constitute modernity, and tackles the particular ways in which the environmental movement internalizes nature when building up its specific identities, as well as when proposing social references for the relationship of men and relationships between humankind and the natural world.

Key-words: Environmentalism; Civil Society; Modernity; Social Theory.